



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33/2024 – BOLSA ATLETA – COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, por intermédio da Comissão Técnica de Análise e Avaliação, instituída conforme o que dispõe o art. 2º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.499, de 09 de novembro de 2021 e, nomeada conforme os Decretos nº 343/2023 e 007/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas, comunica a publicação do presente Edital de Chamamento Público para **A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA** aos atletas e paratletas convocados que representam o município em competições oficiais e estejam em plena atividade esportiva, conforme novo cronograma a seguir disposto:

1. CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Processo de análise e avaliação técnica	Do dia 22/01/2024 ao dia 26/01/2024
Divulgação do deferimento ou indeferimento das inscrições	05/02/2024
Data para interposição de recursos	Do dia 06/02/2024 ao dia 08/02/2024
Publicação da decisão de acolhimento ou rejeição do(s) recurso(s) interposto(s)	16/02/2024
Publicação em Diário Oficial do Município, dos atletas contemplados pelo Programa Bolsa Atleta	22/02/2024
Prazo final para assinatura do Termo de Adesão	29/02/2024

1.1 As alterações no Cronograma decorrem da necessidade de adequação no Edital, em razão do elevado número de inscrição na 1º Fase do Chamamento (recebimento das inscrições).

1.2 A publicação deste cronograma abarca tão somente a 2º Fase (análise de mérito), em que: a Comissão Técnica de Análise e Avaliação do Programa Bolsa Atleta analisará a adequação do período de bolsa e de seus objetivos dentro dos critérios estabelecidos neste Edital em consonância com os objetivos da SMEL, da Lei Municipal nº 4.499, de 09 de novembro de 2021 e dos Decretos nº 343/2023 e 007/2024.



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

1.3 O objeto, processo, critérios de seleção, documentos para inscrição, categoria das Bolsas e demais informações seguirão as disposições do Edital de Chamamento Público nº 230, de 05 de dezembro de 2023.

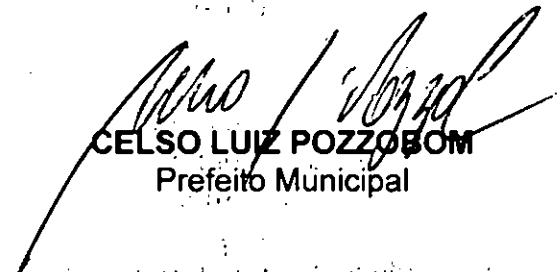
2. DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO

2.1 O atleta ou seu representante legal terá o **prazo até o dia 29/02/2024 para assinatura do termo de adesão**, sob pena de perda do direito ao benefício, podendo o prazo aludido ser dilatado conforme demanda da SMEL, mediante requerimento justificado da parte interessada.

2.2 O termo de adesão terá suas cláusulas e condições padronizadas pela SMEL, nos termos do Anexo V do Edital de Chamamento Público nº 230, de 05 de dezembro de 2023.

2.3 A simples participação no presente processo seletivo não gera direito a qualquer tipo de indenização ou ressarcimento ao candidato.

Umuarama/Paraná, 29 de janeiro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / Janeiro / 20 24
DE N.º 12935
UMUARAMA 31 / 01 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS